



Via HSM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 21/2023**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 579740, DE 28 DE MARÇO DE 2023.  
PROCESSO Nº 608632/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A ENTIDADE FILANTRÓPICA  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO  
CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES**, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, \_\_\_\_\_ e pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº **CELSO RUELA ALBINO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO “HOSPITAL SÃO MARCOS” DE NOVA VENÉCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, doravante denominado **HOSPITAL**, neste ato representados pelos procuradores na forma do Instrumento Público de Procuração, lavrado junto ao 14º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, o Senhor **BRENO MARTINS CELIA** brasileiro, solteiro, coordenador de convênios, e a Senhora **MICHELE CRISTINA DARÓ**, brasileira, solteira, diretora administrativa, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, referente ao prazo e valor do Contrato sob referência**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de **01/02/2025 a 30/04/2025**.

**1.1** - Fica estabelecido no anexo I, deste termo aditivo o Plano Operativo Anual – POA, com vigência **01/02/2025 à 30/04/2025**, o qual é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.1 – O valor estimado para a execução do presente Contrato importa em **R\$ 1.756.200,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e trinta e nove centavos)** conforme abaixo especificado:

**QUADRO DE DETALHAMENTO**

| <b>COMPONENTE PRÉ-FIXADO</b>                                                                     |                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                                       | <b>Valor/Mês</b>  | <b>Valor/Total</b>  |
| Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (Recurso Federal) | 180.915,78        | 542.747,34          |
| Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC (Recurso Federal)                                   | 78.808,05         | 236.424,15          |
| INTEGRASUS (Recurso Federal)                                                                     | 4.397,56          | 13.192,68           |
| Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Recurso Federal)                               | 10.000,00         | 30.000,00           |
| Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas | 311.278,74        | 933.836,22          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                               | <b>585.400,13</b> | <b>1.756.200,39</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Os recursos do presente Termo Aditivo ao Contrato correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2025 na seguinte dotação orçamentária:

|                             |                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO:</b>               | <b>080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                       |
| <b>UNIDADE:</b>             | <b>001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                            |
| <b>FUNÇÃO:</b>              | <b>10 – SAÚDE</b>                                                                                |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>           | <b>302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>                                               |
| <b>PROGRAMA:</b>            | <b>0084 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>                                    |
| <b>ATIVIDADE:</b>           | <b>2.136 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTROS PRESTADORES</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> | <b>33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>                                |
| <b>FICHA:</b>               | <b>674</b>                                                                                       |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>    | <b>150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE</b>                    |
|                             | <b>1600000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -MAC</b> |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 - Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 608632/2025, independente de sua transcrição.

4.3 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 29 de janeiro de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

**CELSO RUELA ALBINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

**BRENÓ MARTINS CELIA**  
**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**HOSPITAL SÃO MARCOS**

**MICHELE CRISTINA DARÓ**  
**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**HOSPITAL SÃO MARCOS**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**PLANO OPERATIVO ANUAL – 2025**  
**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**“HOSPITAL SÃO MARCOS”**

**Contrato nº 21/2023**

**Processo nº 608632/2025**

**Competência: 01/02/2025 a 30/04/2025**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Este Plano Operativo Anual - POA, termo integrante e indissociável do presente Contrato, foi elaborado conjuntamente pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, os quais são objetos de pactuação deste instrumento.

## **1. DA VIGÊNCIA**

O presente Plano Operativo vigorará pelo período a partir da competência de 01 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

As modificações na programação de que trata este POA, tanto para inclusão, quanto para alteração ou interrupção de ações e serviços pactuados só poderão ocorrer por meio de Termo Aditivo.

## **2. DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                        |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| <b>HOSPITAL</b><br>Sociedade Beneficente São Camilo "Hospital São Marcos"                                                                                                                        |                                  | <b>CNPJ</b>                            |                              |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Município</b><br>Nova Venécia | <b>UF</b><br>ES                        | <b>CEP</b>                   |
| <b>Macrorregião</b><br>Norte                                                                                                                                                                     |                                  | <b>SRS</b><br>São Mateus               | <b>CNES</b>                  |
| <b>Telefone</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Fax</b>                       | <b>E-mail</b>                          |                              |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Mateus Locatelli                                                                                                                                                   |                                  |                                        |                              |
| <b>CPF</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Função</b><br>Professor       | <b>Período de execução</b><br>12 meses |                              |
| <b>CI</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Órgão expedidor</b><br>SSP/SP |                                        |                              |
| <b>Banco</b><br>Caixa Econômica                                                                                                                                                                  | <b>Agência</b>                   | <b>Conta Corrente</b>                  | <b>Praça</b><br>Nova Venécia |
| <b>Missão</b><br>Cuidar da vida e valorizá-la, contribuindo para a sustentabilidade da Instituição Camiliana, em benefício da sociedade.                                                         |                                  |                                        |                              |
| <b>Valores</b><br>Espiritualidade, Comprometimento Profissional, Compromisso Social, Ética, Valorização do Conhecimento, Valorização da Vida, Humanização, Sustentabilidade e Carisma Camiliano. |                                  |                                        |                              |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:**

**Capacidade instalada:**

OBSTETRÍCIA: 04 leitos;  
CIRÚRGICA: 04 leitos;  
CLÍNICA MÉDICA: 23 leitos;  
PEDIATRIA: 12 leitos;  
ALA PARTICULAR: 13 leitos;  
ISOLAMENTO: 01 leito;  
SAÚDE MENTAL: 08 leitos;  
TOTAL: 65 leitos.

**Perfil Assistencial:** As entidades camilianas se empenham na busca incessante de conhecimentos humanos através da ética, capazes de garantir a utilização racional dos recursos disponíveis em benefício da humanização e da qualidade dos serviços prestado à comunidade, segundo os ideais da São Camilo.

**Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada:** Média de cirurgias ao mês: 120 cirurgias; Média de atendimentos de urgência e emergência; 5.000 atendimentos; Porcentagem destinada ao atendimento pelo SUS: 82%; Corpo clínico: 34 profissionais; Colaboradores: 132 funcionários; Média de partos/mês: 65 partos.

### **3. DA CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO**

A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos foi fundado em junho de 1959 na cidade de Nova Venécia, onde somente no ano de 1982 iniciou a administração por parte da São Camilo.

Atualmente o Hospital São Marcos possui diversas especialidades médicas, entre elas, Anestesiologia (Anestesia), Análises Clínicas e Patológicas (Exames Laboratoriais), Angiologia (tratamento médico de doenças que envolvem veias e artérias), Cirurgia Geral e Vascular, Clínica Médica, Diagnóstico por Imagem (Raios-x, Tomografia, Ultrassonografia), Ginecologia-Obstetrícia, Mamografia, Ortopedia, Pediatria e demais especialidades médicas.

Além disso, contam com 65 leitos para internações, uma média de 120 cirurgias ao mês, 5.000 atendimentos no pronto-socorro por mês (atendendo toda a população de Nova Venécia e municípios vizinhos) com Acolhimento e Classificação de Risco, 132 colaboradores (enfermagem, administrativo, nutrição, higienização e limpeza, faturamento, apoio e manutenção, radiologia, farmácia, etc.), 34 médicos (corpo clínico) e uma média de 65 partos por mês, sendo referência da Rede Cegonha em Risco Habitual para os municípios de Nova Venécia, Vila Pavão e Boa Esperança. Além da Rede Cegonha, está inserido também na Rede de Urgência e Emergência - RUE, com 20 leitos de retaguarda, e ainda na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, com 08 leitos de Saúde Mental.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATADO utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos, próprio ou terceirizado e recursos humanos, conforme as informações descritas nos quadros abaixo:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Quadro I – Caracterização Geral do Hospital**

| CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL      |                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Tipo de Estabelecimento               | <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Especializado                                                                                                                                                                              |  |  |
| Natureza                              | <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico <input type="checkbox"/> Privado                                                                                                                                            |  |  |
| Número de Leitos                      | Geral: 65   SUS: 52                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| Serviço de Urgência e Emergência      | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Porta Aberta<br><input type="checkbox"/> Referenciado                                                                                                |  |  |
| Serviço de Maternidade                | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Se sim, habilitado em GAR<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                      |  |  |
| Habilitação em Alta Complexidade      | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   Quais: _____                                                                                                                                                                           |  |  |
| Número de Leitos de UTI Tipo II       | <input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> Pediátrico <input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO                                                                                                                            |  |  |
| Número de Leitos de UTI Tipo III      | <input type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> Pediátrico <input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO                                                                                                                            |  |  |
| Inserção nas Redes Temáticas de Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Se sim, quais:<br>Rede Estadual Materno Infantil;<br>Rede Cegonha - Maternidade de Risco Habitual<br>Rede Bem Nascer<br>Rede de Urgência e Emergência<br>Rede de Atenção Psicossocial |  |  |

**Quadro II - Distribuição quantitativa dos ambientes ativos que compõem as Unidades de Produção de Serviços (UPS) em março de 2023.**

| UPS AMBIENTES                             | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------|------------|
| <i>Urgência/Emergência</i>                |            |
| Consultórios Médicos                      | 2          |
| Sala de Atendimento Pediátrico            | 1          |
| Sala de Curativo                          | 1          |
| Sala de Pequena Cirurgia                  | 1          |
| Sala de Repouso/Observação - diferenciado | 1          |

*Ambulatório*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Clínicas indiferenciadas              | 1                 |
| Sala de Nebulização                   | 1                 |
| <i>Hospitalar - Centro Cirúrgico</i>  |                   |
| Sala de Cirurgia                      | 2                 |
| Sala de Recuperação                   | 1                 |
| <i>Hospitalar - Centro Obstétrico</i> |                   |
| Sala de Cirurgia                      | 2                 |
| Sala de Curetagem                     | 1                 |
| Sala de Parto Normal                  | 1                 |
| Sala de Pré-Parto                     | 2                 |
| <i>Unidade de Internação/Leitos</i>   |                   |
|                                       | Existentes    SUS |
| Clínica Médica/Retaguarda             | 27    23          |
| Clínica Pediátrica                    | 15    12          |
| Clínica Cirúrgica                     | 7    4            |
| Clínica Obstétrica                    | 7    4            |
| Saúde Mental                          | 8    8            |
| Leito de Isolamento                   | 1    1            |

Fonte: Relatório Hospital São Marcos

**Quadro III** - Equipamentos existentes e/ou terceirizados pelo CONTRATADO, disponíveis para a assistência à saúde.

| <b>EQUIPAMENTOS</b>                                 | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <i>Equipamentos de Diagnóstico por Imagem</i>       |                   |
| Raio X                                              | 1                 |
| Raio X Portátil                                     | 1                 |
| Tomografia                                          | 1                 |
| Ultrassom Convencional                              | 1                 |
| <i>Equipamentos de Infra-Estrutura</i>              |                   |
| Grupo gerador                                       | 1                 |
| <i>Equipamentos por Métodos Ópticos</i>             |                   |
| Endoscópio Digestivo                                | 1                 |
| <i>Equipamentos por Métodos Gráficos</i>            |                   |
| Eletrocardiógrafo                                   | 4                 |
| <i>Equipamentos para Métodos Manutenção da Vida</i> |                   |
| Berço aquecido                                      | 5                 |
| Bomba de Infusão                                    | 8                 |
| Desfibrilador                                       | 2                 |
| Equipamento de Fototerapia                          | 7                 |
| Incubadora                                          | 1                 |
| Monitor de ECG                                      | 6                 |
| Monitor de Pressão (não invasiva)                   | 6                 |
| Reanimador Pulmonar / Ambu                          | 7                 |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Respirador / Ventilador

2

Fonte: Relatório Hospital São Marcos

**Quadro IV–Recursos Humanos**

| <b>CARGO</b>                                  | <b>Nº DE<br/>PROFISSIONAIS</b> |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Assistente Administrativo                     | 1                              |
| Assistente Social                             | 1                              |
| Atendente de Farmácia Balconista              | 5                              |
| Auxiliar de Escritório, em Geral              | 4                              |
| Auxiliar de Faturamento                       | 2                              |
| Auxiliar de Lavanderia                        | 4                              |
| Auxiliar de Manutenção Predial                | 1                              |
| Auxiliar nos Serviços de Alimentação          | 7                              |
| Cirurgião Dentista Clínico Geral              | 1                              |
| Contador                                      | 1                              |
| Cozinheiro de Hospital                        | 3                              |
| Diretor Administrativo                        | 1                              |
| Diretor de Serviços de Saúde                  | 1                              |
| Enfermeiro                                    | 10                             |
| Farmacêutico                                  | 5                              |
| Faxineiro                                     | 12                             |
| Fisioterapeuta Geral                          | 1                              |
| Fonoaudiólogo                                 | 1                              |
| Gerente de Compras                            | 1                              |
| Gerente de Departamento Pessoal               | 2                              |
| Gerente de Projetos e Serviços de Manutenção  | 1                              |
| Gerente de Serviços de Saúde                  | 2                              |
| Gerente Financeiro                            | 1                              |
| Jardineiro                                    | 2                              |
| Médico Anestesiologista                       | 11                             |
| Médico Angiologista/Cirurgia Vascular         | 1                              |
| Médico Cardiologista                          | 1                              |
| Médico Cirurgião Geral                        | 14                             |
| Médico Clínico                                | 20                             |
| Médico em Endoscopia                          | 1                              |
| Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 2                              |
| Médico Ginecologista e Obstetra               | 7                              |
| Médico Oftalmologista                         | 1                              |
| Médico Ortopedista e Traumatologista          | 2                              |
| Médico Pediatra                               | 2                              |
| Médico Psiquiatra                             | 1                              |
| Pedreiro                                      | 1                              |
| Psicólogo Clínico                             | 1                              |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Recepcionista, em Geral              | 13         |
| Secretária Executiva                 | 1          |
| Técnico de Enfermagem                | 40         |
| Técnico em Patologia Clínica         | 1          |
| Técnico em Radiologia e Imagenologia | 6          |
| Técnico em Segurança do Trabalho     | 1          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>197</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Os profissionais descritos na tabela acima estão de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Os profissionais médicos são contratados de maneira autônoma, já o Psicólogo Clínico, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, são contratados mediante os programas de incentivos do Ministério da Saúde (Rede Cegonha, Leitos de Retaguarda e Leitos de Saúde Mental), sendo mantidos enquanto a existência dos mesmos. Os demais profissionais são contratados em regime celetista.

#### **4. DA ÁREA DE ATUAÇÃO (METAS QUALITATIVAS)**

O CONTRATADO deverá atuar, com eficiência e eficácia nas seguintes áreas: Atenção à Saúde; Políticas Prioritárias do SUS; Gestão; e Desenvolvimento Profissional.

##### **4.1 ATENÇÃO À SAÚDE**

Para o período de que trata este POA o CONTRATADO compromete-se a garantir atendimento de urgência e emergência com assistência 24 (vinte e quatro) horas tanto a nível ambulatorial quanto hospitalar, de serviços de média complexidade, com a realização de todos os procedimentos, dentro da capacidade instalada e contratos firmados entre os prestadores de serviço, que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários do município de Nova Venécia/ES e demais municípios da região que pactuam com o CONTRATANTE através da Programação Pactuada e Integrada (PPI), ou seja, garantir-lhe atendimento integral e conclusivo.

Os serviços serão prestados, segundo a respectiva natureza, sob a supervisão e responsabilidade de profissionais habilitados da equipe de saúde do CONTRATADO e que terão a seguinte amplitude:

- **Assistência Ambulatorial**

A atenção ambulatorial compreende todas as ações ofertadas e executadas em regime ambulatorial, a nível de média complexidade, tais como: consultas de especialidades (de acordo com a capacidade instalada), procedimentos ambulatoriais de média complexidade, serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos (de acordo com contratos firmados entre os prestadores).

Nos finais de semana e feriados serão realizados os procedimentos de curativos, retirada de pontos, nebulização e administração de medicamentos, no horário de 06:00 às 07:00 horas da



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

manhã, com materiais e medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

- **Assistência Hospitalar**

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

No processo de hospitalização, o CONTRATADO deverá:

- Disponibilizar 52 leitos SUS, sendo: 01 leito de isolamento, 04 leitos cirúrgicos, 23 leitos clínicos, 04 leitos obstétricos, 12 leitos pediátricos, 13 leitos particular e 08 leitos de saúde mental.
- Utilizar sala de cirurgia, todos os recursos de diagnóstico e tratamento, serviços do centro cirúrgico e instalações correlatas, disponíveis na instituição, mediante o que está contratualizado com o município.
- Disponibilizar médicos responsáveis pela internação para acompanhamento e evolução dos pacientes.
- Disponibilizar equipe de enfermagem (de acordo com o estabelecido pelo COREN) para atuação exclusiva junto aos leitos contratados.
- Fornecer todos os materiais e medicamentos necessários ao tratamento do paciente enquanto estiver sob o cuidado do CONTRATADO.
- Fornecer roupas hospitalares.
- Fornecer alimentação, observando as dietas prescritas e necessidades nutricionais do paciente.
- Realizar exames laboratoriais, radiografias, ultrassonografias, endoscopias e tomografias, conforme contratualizado junto aos prestadores de serviço.
- Disponibilizar, além dos recursos necessários, serviço de assistência social, assistência farmacêutica, psicólogo clínico, de nutrição, serviços de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia (somente para teste da orelhinha) bem como outros serviços indicados para o restabelecimento da saúde dos pacientes. Os serviços do Psicólogo Clínico, Fisioterapeuta e Assistente Social são contratados mediante os programas incentivos do Ministério da Saúde (Leitos de Retaguarda e Leitos de Saúde Mental), sendo mantidos enquanto a existência dos mesmos.
- Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pacientes debilitados, de acordo com legislações específicas e parecer médico.
- Realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização.

Além disso, o CONTRATADO deverá promover articulação com as outras redes de atenção inseridas no Sistema Regional de Saúde.

- **Urgência e Emergência**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A assistência para urgência e emergência compreende o atendimento ininterrupto aos pacientes com risco de vida ou cujo estado de saúde necessite de atendimento imediato, baseando-se no acolhimento com classificação de risco aos usuários e de acordo com o protocolo estabelecido pelo Humaniza SUS, do Ministério da Saúde.

O CONTRATADO deverá manter médicos plantonistas nas áreas de clínica médica, pediatria, obstetrícia e anestesiologia 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, bem como proceder com a contratação de mais um médico clínico 12 (doze) horas e um ortopedista 12 (doze) horas, nos 7 (sete) dias da semana.

No caso do médico anestesiológico, este poderá ser contratado na forma de sobreaviso em período noturno e finais de semana.

Toda e qualquer avaliação anestésica necessária para atendimento aos usuários do SUS deverá ser realizada sem cobrança adicional.

O CONTRATADO deverá disponibilizar equipe (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) para atendimento ao paciente.

- **Cirurgias Eletivas De Média Complexidade**

As cirurgias eletivas serão disponibilizadas aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada na rede municipal de saúde, estando condicionadas diretamente a recursos específicos disponibilizados pelo CONTRATANTE em contrapartida com o CONTRATADO. Esses recursos podem ser interrompidos caso haja o desequilíbrio financeiro para a manutenção do mesmo e/ou a suspensão destes.

Todos os pacientes deverão passar pelo atendimento da Central de Regulação Municipal da Secretaria Municipal de Nova Venécia, que após avaliação e autorização do Secretário Municipal de Saúde ou Subsecretário Municipal de Saúde ou Responsável pela Regulação, o encaminhará à unidade hospitalar.

As internações para realização de procedimentos eletivos somente deverão ser efetivadas pelo CONTRATADO após a autorização do Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pelo profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.

O CONTRATANTE se responsabilizará pelo pré-operatório do paciente. O procedimento será realizado pelo CONTRATADO, bem como o acompanhamento pós-operatório do paciente até a alta hospitalar.

## 4.2 PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

O CONTRATADO deverá implantar ou implementar ações e metas das políticas prioritárias do SUS, conforme descrito abaixo:

- **Humaniza SUS**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Central de acolhimento implementada com avaliação de risco e prioridades de atendimento.
- Adequar a área física para conforto do usuário, familiares e trabalhadores, com sinalização adequada e informações sobre os serviços.
- Dispor de regulamento visível dos horários das visitas no hospital bem como organizar visita aberta para os usuários internados, salvo nos casos em que houver orientação em contrário.
- Respeitar a decisão do responsável/paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal através da implantação do **Consentimento Informado**.
- Conhecer, acompanhar e monitorar o tempo de espera dos pacientes, definidos pela **Lista de Espera de Cirurgia Eletiva**.
- Enviar relatório mensal ao Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde da lista de espera de cirurgias eletivas.
- Criar instrumento de pesquisa da satisfação do usuário e desenvolver protocolo de abordagem de problemas e situações selecionadas.
- Enviar relatório ao Setor de Controle e Avaliação com o percentual de satisfação de usuários, bem como as medidas a serem adotadas para sanar os problemas levantados.
- Organizar prontuários integrados contendo anotações legíveis dos profissionais.
- Oferecer consulta ambulatorial dentro do período de 15 (quinze) dias pós alta hospitalar, prevista no Plano de Cuidados e ou encaminhamento para Unidade de Saúde mais próxima a residência do usuário quando requerer o caso.

- **Política Nacional de Medicamentos**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Promover o uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos.
- Manter atualizada a informação dos profissionais prescritores e dispensadores a respeito de temas como risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e a necessidade da receita médica.
- Garantir a segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos mediante o cumprimento de normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- **Saúde do Trabalhador**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Realizar estudo da incidência e da prevalência das doenças relacionadas ao trabalho.
- Notificar 100% as doenças relacionadas à saúde do trabalhador.

- **Alimentação e Nutrição**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais para as patologias que necessitam de terapias nutricionais no hospital, diferenciados para as fases do ciclo da vida (crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais), responsabilizando-se pela elaboração de cardápio para dieta normal e para patologias específicas.

- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para a alta hospitalar ou tratamento ambulatorial.

- Padronizar as dietas específicas para preparo de exames.

- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes.

- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

- Enviar relatório ao Setor de Controle e Avaliação com o número de atendimentos hospitalares de crianças com diagnóstico de desnutrição grave.

- **Saúde da Mulher**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

- Capacitar os profissionais do hospital para atendimento às gestantes em resposta à REDE CEGONHA, como referência ao Parto de Risco Habitual na Região.

- Apoiar a realização de exames preventivos do câncer do colo do útero e de mama, conforme protocolo estabelecido pelo INCA/MS.

- Encaminhar gestantes classificadas de alto risco, conforme protocolo estabelecido, para o hospital de referência na região.

- Manter Comitê de Mortalidade Materna e Neonatal implantados e atuantes.

- Assegurar a notificação compulsória da suspeita ou confirmação de violência contra a mulher e a criança e encaminhar para a Vigilância Epidemiológica (Portaria GM/MS nº 104 de 25 de janeiro de 2011).

- Utilizar a episiotomia nos casos indicados, na obstetrícia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

• **HIV/DST/AIDS**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Realizar teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% das parturientes que não apresentem teste para HIV no pré-natal.
- Disponibilizar administração de AZT xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no pré-natal ou na hora do parto, garantido que a primeira dose seja administrada ainda na sala de parto.
- Realizar teste rápido para AIDS nos usuários com indicação que procuram o serviço de urgência.
- Disponibilidade de leitos para pacientes portadores de AIDS, para internações eventuais.
- Realizar VDRL e FTA-ABS (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem no hospital para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19 de novembro de 2002.
- Realização de 100% de notificações compulsórias de sífilis congênita e de gestantes HIV+ / crianças expostas.
- Garantir tratamento de sífilis congênita intra-hospitalar.

• **Urgência e Emergência**

*Rol Ações e Metas Pactuadas:*

- Acolher o paciente em ambiente e tempo adequado com protocolo de classificação de risco.
- Acolher e dar suporte para familiares/acompanhantes.
- Buscar mecanismos de aprimoramento no atendimento às urgências e emergências, garantindo resolutividade de cada caso.
- Garantir estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico.
- Manutenção e atualização do prontuário do paciente.

• **Saúde do Idoso**

*Rol de Ações e Metas Pactuadas:*

- Apoiar e estabelecer estratégias para o acolhimento à pessoa idosa.
- Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Demonstrar o grau de resolução através da alta por cura ou transferência para outra unidade.

#### 4.3 GESTÃO

O CONTRATADO deverá desenvolver e implementar as seguintes ações e metas:

- Apresentação do planejamento hospitalar com metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado.
- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item.
- Desenvolvimento de protocolos de referência e contrarreferência.
- Apresentação de relatório de internações indicando o número de internações por especialidade; número de procedimentos cirúrgicos por especialidade; média de permanência por especialidade; taxa de ocupação por especialidade/clínica; taxa de cesárea; taxa de mortalidade; e taxa de internação de urgência.
- Apresentação de relatório ambulatorial indicando o número de consultas por especialidade/mês e número de procedimentos ambulatoriais realizados.
- Apresentação de relatório de urgência e emergência indicando o número de atendimento por especialidade/mês; taxa de ocupação dos leitos de observação; e média de permanência.
- Apresentar mensalmente relatório de desempenho das metas estabelecidas neste Plano e ações apontadas neste contrato.
- Apresentação de relatório indicando o número de exames (patologia clínica, radiografia, ultrassonografia, endoscopia, tomografia entre outros que são realizados pelo CONTRATADO) realizados por nome de paciente e data da realização.
- Manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia.
- Garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS.
- Manter sistema de estatística hospitalar/assistencial.
- Implantar ou implementar as seguintes comissões:
  - ✓ Comissão de revisão de prontuário;
  - ✓ Comitê de investigação de óbito materno, infantil e fetal;
  - ✓ Comissão de ética médica;
  - ✓ Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho (CIPA);



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### 4.4 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O CONTRATADO deverá desenvolver e implementar as seguintes ações e metas:

- Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando ao desenvolvimento profissional e ao fortalecimento do trabalho multiprofissional, à diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS.
- Contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais em serviços de saúde que contemplem as necessidades do SUS em relação ao atendimento integral, universal e equânime, no âmbito de um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência, tendo como base o trabalho e equipe multiprofissional e a atenção integral.

#### **5. DAS METAS QUANTITATIVAS**

As metas quantitativas acordadas entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO a serem cumpridas no período deste POA estão descritas na tabela abaixo.

Do total físico e financeiro da média complexidade, teto financeiro MAC, o hospital deverá ofertar os procedimentos realizados conforme produção da série histórica de julho de 2022 a junho de 2023 (podendo sofrer alterações mediante comum acordo entre as partes) elencados abaixo, além de disponibilizar consultas e procedimento ofertados pelo CONTRATADO para agendamento pela Central Municipal de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO V – QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR**  
**SÉRIE HISTÓRICA: JULHO DE 2022 À JUNHO DE 2023**

| Grupo                            | Sub-grupo                                                   | Forma organização                                                                            | Internação / mês |              | Internação / ano |               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|---------------|
|                                  |                                                             |                                                                                              | Qtd              | Valor        | Qtd              | Valor         |
|                                  |                                                             |                                                                                              |                  |              |                  |               |
| 03-<br>Procedimentos<br>Clínicos | 01- Consultas / Atendimentos<br>/ Acompanhamentos           | 06- Consulta/Atendimento às urgências (em geral)                                             | 9,5              | R\$504,05    |                  | R\$6.048,63   |
|                                  |                                                             | 01- Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias                                         | 15,58            | R\$5.735,60  | 187              | R\$68.826,01  |
|                                  | 03- Tratamentos clínicos<br>(outras especialidades)         | 02- Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários | 6,66             | R\$2.099,19  | 80               | R\$25.190,36  |
|                                  |                                                             | 03- Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais                             | 11               | R\$3.239,80  | 132              | R\$38.877,60  |
|                                  |                                                             | 04- Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico                            | 6,41             | R\$2.389,85  | 77               | R\$28.678,23  |
|                                  |                                                             | 06- Tratamento de doenças cardiovasculares                                                   | 12,41            | R\$4.516,14  | 149              | R\$54.193,74  |
|                                  |                                                             | 07- Tratamento de doenças do aparelho digestivo                                              | 11,5             | R\$3.565,19  | 138              | R\$42.782,37  |
|                                  |                                                             | 08- Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo                                     | 20,16            | R\$5.930,29  | 242              | R\$71.1163,57 |
|                                  | 04- Tratamento em oncologia<br>05- Tratamento em nefrologia | 09- Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                    | 1,41             | R\$428,35    | 17               | R\$5.140,30   |
|                                  |                                                             | 10- Tratamento durante a gestação, parto e puerpério                                         | 3,16             | R\$397,67    | 38               | R\$4.772,13   |
|                                  |                                                             | 14- Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastoide e vias aéreas                           | 55,75            | R\$30.447,74 | 669              | R\$365.372,92 |
|                                  |                                                             | 15- Tratamento das doenças do aparelho geniturinário                                         | 5                | R\$1.089,27  | 60               | R\$13.071,31  |
|                                  |                                                             | 16- Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal                            | 2                | R\$649,66    | 24               | R\$7.796,01   |
|                                  |                                                             | 10- Gerais em oncologia                                                                      | 0                | R\$0,00      | 0                | R\$0,00       |
|                                  |                                                             | 02- Tratamento em nefrologia em geral                                                        | 23,91            | R\$5.665,52  | 287              | R\$67.986,35  |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                                    |                                                                                   |                                                     |                      |              |                         |               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------|---------------|
| 04-<br>Procedimentos<br>cirúrgicos | 08- Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas | 02- Intoxicações e envenenamentos                   |                      |              |                         |               |
|                                    | 10- Parto e nascimento                                                            | 01- Parto e nascimento                              | 10,66                | R\$1.860,14  | 128                     | R\$22.321,79  |
|                                    | 01- Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa            | 02- Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa   | 20,66                | R\$10.140,58 | 248                     | R\$121.687,07 |
|                                    |                                                                                   |                                                     |                      | R\$273,90    |                         | R\$3.286,87   |
|                                    | 07- Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal              |                                                     | 0,58                 |              | 7                       |               |
|                                    |                                                                                   | 02- Intestinos, reto e anus                         | 0                    | R\$0,00      | 0                       | R\$0,00       |
|                                    |                                                                                   | 03- Pâncreas, baco, fígado e vias biliares          | 7,5                  | R\$7.518,22  | 90                      | R\$90.218,71  |
|                                    |                                                                                   | 04- Parede e cavidade abdominal                     | 7,5                  | R\$4.607,88  | 90                      | R\$55.294,59  |
|                                    | 08- Cirurgia do sistema osteomuscular                                             | 06- Gerais                                          |                      |              |                         |               |
|                                    |                                                                                   |                                                     | 0                    | R\$0,00      | 0                       | R\$0,00       |
|                                    | 09- Cirurgia do aparelho geniturinário                                            | 04- Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático | 2,08                 | R\$1.089,97  | 25                      | R\$13.079,75  |
|                                    |                                                                                   | 05- Pênis                                           | 0,16                 | R\$37,85     | 2                       | R\$454,24     |
|                                    |                                                                                   | 06- Útero e anexos                                  | 5,41                 | R\$4.221,61  | 65                      | R\$50.659,32  |
|                                    |                                                                                   | 07- Vagina, vulva e períneo                         | 1,08                 | R\$500,58    | 13                      | R\$6.006,96   |
|                                    | 10- Cirurgia de mama                                                              | 01- Mama                                            | 0,08                 | R\$21,64     | 1                       | R\$259,71     |
| 11- Cirurgia obstétrica            | 01- Parto                                                                         | 14,33                                               | R\$9.456,69          | 172          | R\$113.480,32           |               |
|                                    | 02- Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional                        |                                                     |                      |              |                         |               |
|                                    |                                                                                   | 3,91                                                | R\$849,10            | 47           | R\$10.189,24            |               |
| <b>Total</b>                       |                                                                                   | <b>258,40</b>                                       | <b>R\$107.236,48</b> | <b>2988</b>  | <b>R\$ 1.760.635,54</b> |               |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Espírito Santo  
AIH aprovadas por Forma organização  
Município: 320390 Nova Venécia  
Período: Jul/2022-Jun/2023



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**QUADRO VI – QUADRO DE DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO OPERATIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL**  
**SÉRIE HISTÓRICA: JULHO DE 2022 À JUNHO DE 2023**

| Grupo                                                | Sub-grupo                                 | Forma organização                                                     | Ambulatório / mês |              | Ambulatório / ano |               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|
|                                                      |                                           |                                                                       | Qtd               | Valor        | Qtd               | Valor         |
| 02-<br>Procedimento<br>com finalidade<br>diagnóstica | 02- Diagnóstico em<br>laboratório clínico | 01- Exames bioquímicos                                                | 8.520,5           | R\$26.469,60 | 102.246           | R\$317.635,25 |
|                                                      |                                           | 02- Exames hematológicos e hemostasia                                 | 1.761,66          | R\$7.167,58  | 21.140            | R\$86.010,97  |
|                                                      |                                           | 03- Exames sorológicos e imunológicos                                 | 1.126,58          | R\$12.126,06 | 13.519            | R\$145.512,80 |
|                                                      |                                           | 04- Exames coprológicos                                               | 257,75            | R\$425,28    | 3.093             | R\$5.103,45   |
|                                                      |                                           | 05- Exames de uroanálise                                              | 978,75            | R\$4.225,75  | 11.745            | R\$50.709,04  |
|                                                      |                                           | 06- Exames hormonais                                                  | 494,91            | R\$5.263,11  | 5.939             | R\$63.157,36  |
|                                                      |                                           | 08- Exames microbiológicos                                            | 12,83             | R\$162,72    | 154               | R\$1.952,72   |
|                                                      |                                           | 12- Exames imunohematológicos                                         | 71,25             | R\$99,08     | 855               | R\$1.189,03   |
|                                                      |                                           | 01- Exames radiológicos da cabeça e pescoço                           | 59,58             | R\$418,67    | 715               | R\$5.024,14   |
|                                                      |                                           | 02- Exames radiológicos da coluna vertebral                           | 92,58             | R\$1.007,45  | 1.111             | R\$12.089,43  |
|                                                      |                                           | 03- Exames radiológicos do tórax e mediastino                         | 765,75            | R\$21.174,38 | 9.189             | R\$254.092,62 |
|                                                      |                                           | 04- Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores | 163               | R\$1.110,38  | 1.956             | R\$13.324,56  |
|                                                      |                                           | 05- Exames radiológicos do abdômen e pelve                            | 17,91             | R\$128,75    | 215               | R\$1.545,11   |
|                                                      |                                           | 06- Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores   | 236,16            | R\$1.864,85  | 2.834             | R\$22.378,25  |
|                                                      | 05- Diagnóstico por ultra-sonografia      | 02- Ultra-sonografias dos demais sistemas                             | 475,58            | R\$13.071,18 | 5.707             | R\$156.861,65 |
|                                                      | 11- Métodos diagnósticos em especialidade | 02- Diagnóstico em cardiologia                                        | 373,25            | R\$5.676,19  | 4.479             | R\$68.114,35  |
|                                                      |                                           | 07- Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia                | 107,25            | R\$2.447,50  | 1.287             | R\$29.370,07  |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|                              | 12- Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia                | 01- Exames do doador/receptor                                | 0                | R\$0,00               | 0              | R\$0,00                 |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
|                              |                                                                          |                                                              |                  |                       |                |                         |
| 03- Procedimentos clínicos   | 14- Diagnóstico por teste rápido                                         | 01- Teste realizado fora da estrutura de laboratório         | 1.078,75         | R\$399,00             | 12.945         | R\$4.788,00             |
|                              | 01- Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                           | 01- Consultas médicas/outras profissionais de nível superior | 6.294,25         | R\$39.670,85          | 75.531         | R\$476.050,02           |
|                              |                                                                          | 06- Consulta/Atendimento às urgências (em geral)             | 2.735,08         | R\$28.570,61          | 32.821         | R\$342.847,33           |
|                              |                                                                          | 10- Atendimentos de enfermagem (em geral)                    | 1.830,58         | R\$930,14             | 21.967         | R\$11.161,71            |
| 04- Procedimentos cirúrgicos | 01- Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa   | 01- Pequenas cirurgias                                       | 155,83           | R\$3.313,84           | 1.870          | R\$39.766,14            |
|                              | 04- Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 01- Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço         | 2,58             | R\$37,06              | 31             | R\$444,80               |
|                              | 09- Cirurgia do aparelho geniturinário                                   | 01- Rim, ureter e bexiga                                     | 18,91            | R\$245,34             | 227            | R\$2.944,19             |
|                              | 15- Outras cirurgias                                                     | 04- Procedimentos cirúrgicos gerais                          | 0                | R\$0,00               | 0              | R\$0,00                 |
|                              | 17- Anestesiologia                                                       | 01- Anestesias                                               | 247,66           | R\$5.515,53           | 2.972          | R\$66.186,44            |
| <b>Total</b>                 |                                                                          |                                                              | <b>27.878,93</b> | <b>R\$ 181.590,20</b> | <b>334.548</b> | <b>R\$ 2.178.259,43</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento  
Qtd. aprovada por Forma organização  
Município: 320390 Nova Venécia  
Esfera Jurídica: Entidades sem Fins Lucrativos  
Período: 07/2022-06/2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Diagnóstico por Ultrassonografia deverá ser realizado pelo CONTRATADO, em caráter de urgência e emergência, devendo garantir quantidade mínima mensal:

| DESCRIÇÃO                        | QUANTIDADE<br>MÍNIMA<br>MENSAL | QUANTIDADE<br>MÍNIMA<br>ANUAL |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Diagnóstico por Ultrassonografia | 10                             | 120                           |

Caso o CONTRATANTE não atinja a quantidade mínima estabelecida deverá apresentar as justificativas necessárias.

## **6. DO RECURSO FINANCEIRO**

O valor estimado para a execução do presente Contrato importa de **R\$ 1.756.200,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e trinta e nove centavos)**, conforme abaixo especificado:

QUADRO DE DETALHAMENTO

| <b>COMPONENTE PRÉ-FIXADO</b>                                                                     |                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Natureza da Despesa</b>                                                                       | <b>Valor/Mês</b>  | <b>Valor/Ano</b>    |
| Média de Produção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (Recurso Federal) | 180.915,78        | 542.747,34          |
| Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC (Recurso Federal)                                   | 78.808,05         | 236.424,15          |
| INTEGRASUS (Recurso Federal)                                                                     | 4.397,56          | 13.192,68           |
| Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Recurso Federal)                               | 10.000,00         | 30.000,00           |
| Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas | 311.278,74        | 933.836,22          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                               | <b>585.400,13</b> | <b>1.756.200,39</b> |

- **MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

O valor descrito na média de produção da média complexidade ambulatorial e hospitalar poderá sofrer alterações (sempre respeitando o teto financeiro) conforme a comprovação dos serviços efetivamente realizados, os quais serão aferidos em prestação de contas mensal.

- **INCENTIVO DE ADESÃO À CONTRATUALIZAÇÃO - IAC**

O Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Atenção Hospitalar. Tem como objetivos: aprimorar a qualidade da atenção hospitalar, apoiar o fortalecimento da gestão dos hospitais, induzir a ampliação do acesso às ações e serviços de saúde na atenção hospitalar e ampliar o financiamento da atenção hospitalar.

- **INTEGRASUS**

O Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS destina-se, exclusivamente, aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos e tem por objetivo estimular o desenvolvimento de suas atividades assistenciais e a realização das mesmas em regime de parceria com o Poder Público.

- **FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC**

Os recursos estimados de procedimento FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, serão utilizados para financiar procedimento de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral) e membros inferiores (bilateral), códigos: 0309070015 e 0309070023 do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), no momento sem séries histórica, em construção.

Os recursos financeiros são transferidos após a apuração e aprovação da produção do procedimento registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.

- **RECURSOS FINANCIADOS DE FONTE MUNICIPAL REFERENTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA 24 HORAS**

O CONTRATADO deverá manter médicos plantonistas nas áreas de clínica médica, pediatria, obstetrícia e anestesiologia 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, bem como proceder com a contratação de mais um médico clínico 12 (doze) horas e um ortopedista 12 (doze) horas, nos 7 (sete) dias da semana.

No caso do médico anestesiologista, o mesmo poderá ser contratado na forma de sobreaviso no período noturno e nos finais de semana.

O CONTRATADO deverá apresentar mensalmente a escala de plantões médicos juntamente com a relação de pacientes atendidos. No caso de ocorrer furo na escala de plantão, será glosado o valor correspondente.

## **7. DA AVALIAÇÃO DAS METAS**

O repasse dos recursos financeiros pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO será realizado conforme estabelecido no instrumento de contratualização. No entanto, o repasse dos Recursos Financiados de Fonte Municipal Referente ao Atendimento de Urgência/Emergência 24 horas será condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas neste



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Plano Operativo, que serão distribuídos da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas qualitativas; e

II - 60% (sessenta por cento) condicionado ao cumprimento das metas quantitativas.

As metas qualitativas serão analisadas da seguinte forma:

| <b>METAS</b>                           | <b>PONTOS</b> |
|----------------------------------------|---------------|
| Assistenciais e Políticas Prioritárias | 60            |
| Gestão                                 | 30            |
| Educação Permanente                    | 10            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>100</b>    |

Para as metas assistenciais e políticas prioritárias, serão considerados os indicadores abaixo com a respectiva pontuação:

| <b>Nº</b>              | <b>Indicador</b>                                                       | <b>Meta 2025</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 1                      | Manter sistema de estatística hospitalar/assistencial.                 | 100%             | 24               |
|                        | 1.1 Apresentar a Taxa de Mortalidade Institucional                     | Mensal           | 6                |
|                        | 1.2 Apresentar Taxa de Ocupação de Leitos                              | Mensal           | 6                |
|                        | 1.3 Apresentar Tempo Médio de Permanência Geral                        | Mensal           | 6                |
|                        | 1.4 Apresentar Média/dia de Atendimento Ambulatorial de Emergência     | Mensal           | 6                |
| 2                      | Apresentar Taxa de Infecção Hospitalar                                 | Mensal           | 6                |
| 3                      | Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública | 100%             | 10               |
| 4                      | Notificar óbitos maternos e neonatais                                  | 100%             | 10               |
| 5                      | Implantar a Política de Humanização                                    | 100%             | 10               |
| <b>Pontuação Total</b> |                                                                        |                  | <b>60</b>        |

Para avaliação das metas de gestão, serão considerados os indicadores referentes aos compromissos e metas, conforme quadro abaixo:

| <b>Nº</b>              | <b>Indicador</b>                                                         | <b>Meta 2025</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 6                      | Manter as comissões (descritas no Item 4.3) em pleno funcionamento       | 100%             | 10               |
| 7                      | Apresentar a estrutura de despesa/custo por serviço do recurso repassado | Mensal           | 10               |
| 8                      | Atualizar o quadro de funcionários junto à Secretaria Municipal de Saúde | Mensal           | 10               |
| <b>Pontuação Total</b> |                                                                          |                  | <b>30</b>        |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Para avaliação da meta de educação permanente, será considerado o indicador, conforme quadro abaixo:

| <b>N<sup>o</sup></b>   | <b>Indicador</b>                                                   | <b>Meta 2025</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 9                      | Apresentar ata da reunião que comprove ação de educação permanente | Mensal           | 10               |
| <b>Pontuação Total</b> |                                                                    |                  | <b>10</b>        |

A remuneração mensal da parcela variável terá o seu percentual definido, de acordo com a pontuação obtida pela instituição, que seguirá a escala abaixo:

| <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>PERCENTUAL</b> |
|------------------|-------------------|
| 80 ou mais       | 40%               |
| 60 a 79          | 35%               |
| 40 a 59          | 30%               |
| até 39           | 25%               |

**8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as metas e indicadores de desempenho acordados no presente POA serão monitorados e avaliados, mensalmente, pela Comissão de Acompanhamento de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, através de relatórios gerenciais emitidos pela mesma.

Nova Venécia/ES, 29 de janeiro de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PRÉFEITO -**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

**CELSO RÜELA ALBINO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**HOSPITAL SÃO MARCOS**  
**CONTRATADO**